

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 90

de 27 de setembro de 2019.

*“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$346.651,60 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais, sessenta centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$346.651,60 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais, sessenta centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação e transposição da dotação orçamentária especificada no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO

346.651,60 **Transposição**

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.2.042 Manutenção Serviço de Água e Esgoto	
(719) 33.90.30 Material de Consumo FR4 CA 110.0000 Geral	100.000,00
(722) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral	199.651,60
17.512.0037.2.117 Mordenização de Mobiliário e Equip.Infor.	
(738) 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR4 CA 110.0000 Geral	47.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>346.651,60</b>
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.1.088 Impl.Sist.Setor Colinas,Alpes.N.Est.e Centro	
(693) 44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral	346.651,60
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>346.651,60</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

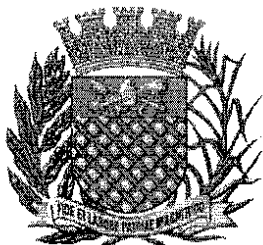
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$346.651,60 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais, sessenta centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 362/PGM

São Pedro, 27 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 90 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$346.651,60 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais, sessenta centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública inerente às dotações suplementadas – Infraestrutura urbana.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamos-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de

Numero de Protocolo

00535/2019

Projeto de Lei Nº 90/2019

Data: 30/09/2019 Hora: 11:41

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto Autoriza a abertura  
suplementar na contadoria da  
Municipalidade de São Pedro,  
R\$346.651,60 e dá outras pro

Ao Excelentíssimo Senhor

**Cassio Hellmeister Capellari**

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000